



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 386/2015

Institui no Calendário Oficial do Governo do estado "O Dia Estadual da Escola Bíblica" no âmbito do Estado da Paraíba.

AUTOR : Dep. DANIELLA RIBEIRO

RELATOR : DEP.MANOEL LUDGÉRIO. SUBSTITUIDO NA REUNIÃO PELA DEP. CAMILA TOSCANO

P A R E C E R Nº 366/2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 386/2015**, de autoria da nobre Deputada Daniella Ribeiro que institui no Calendário Oficial do Governo do Estado "o Dia Estadual da Escola Bíblica" no âmbito do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, institui no Calendário Oficial do Governo do Estado “O Dia Estadual da Escola Bíblica” ,no âmbito do Estado da Paraíba.

Este projeto de lei fica instituído que seja comemorado anualmente no terceiro domingo de setembro.

E que no Dia Estadual da Escola Bíblica (EBD), o poder executivo desenvolverá ações e programas educativos e culturais nas escolas, Autarquias e demais entidades da administração indireta, relacionadas à importância da escola Bíblica.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 386/2015** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2015

Dep. MANOEL LUDGERO

RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 386/2015** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 setembro de 2015.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciada Pela Comissão
em 24 de 12.11.15

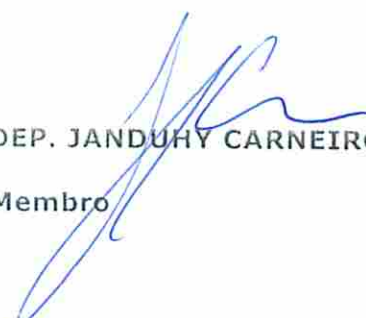

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. ANTONIO MINERAL
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro